



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.689 de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a localização dos professores MAPA, MAPB e MAPP estatutários lotados na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de João Neiva, e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Art. 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.120/2018;

Considerando o Edital 001/2025 que estabelece normas para o Concurso de Remoção para Profissionais Estatutários do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva; e

Considerando o Edital 002/2025 que estabelece normas para o Concurso de Remoção para Profissionais Estatutários do Magistério que queiram atuar em Instituição de Ensino com oferta da Educação Integral em Tempo Integral para Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a professora MaPA III, **MARCIETI ROCHA MACHADO QUINDELER**, 25 horas semanais, na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, no turno vespertino.

Art. 2º Localizar a professora MaPA III, **LÍDIA DA SILVA UHLL**, 25 horas semanais, na EMPEIF Barra do Triunfo, no turno matutino.

Art. 3º Localizar a professora MaPA III, **ANDRICÉIA SANTOS DE OLIVEIRA**, 25 horas semanais, na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, nos turnos matutino e vespertino.

Art. 4º Localizar a professora MaPA III, **JACIARA LOPES FELIX**, 25 horas semanais, na EMPEIF Cavalinho, no turno matutino.

Art. 5º Localizar a professora MaPA III, **MÁRCIA RANGEL BARBOSA ALVARENGA**, 25 horas semanais, na EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges, no turno vespertino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 6º Localizar a professora MaPA III, **MARIDEIA LOMBARDI PIGNATON**, 25 horas semanais, na EMPEIF Cavalinho, no turno matutino.

Art. 7º Localizar a professora MaPB III, **JAMILA PIOL CARRARA**, 25 horas semanais, na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, no turno vespertino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 05 de janeiro de 2026.


Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 05 de janeiro de 2026.

Processo 282